



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

### EDITAL

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através dos incisos VIII e XI, do art. 69, e disposições constantes na Lei n° 938/2007 e suas alterações e o constante no art. 37 da Constituição Federal, legislação que regula a forma de ingresso de servidores via Concurso Público, resolve

### TORNA PÚBLICO

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Encontram-se abertas, a partir de 25 de abril a 06 de maio de 2011, as inscrições para o Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitorino, **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada na **Rua Barão de Capanema, nº 134, na cidade de Vitorino - Paraná**, aos cargos de:

Vagas *	Código - Denominação	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)
4	Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II e (Língua Estrangeira)	20	512,00
7	Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II (Educação Física)	20	512,00
4	Professor de Educação Básica Municipal - PEBM II (Artes)	20	512,00
4	Professor de Educação Básica Municipal - PEBM III (Séries Iniciais)	40	1.024,00
12	Professor de educação Básica Municipal – PEBM V nas seguintes áreas: Artes Plásticas = 3 vagas Artes Cênicas 3 vagas Dança = 3 vagas Música = 3 vagas	20	512,00
01	Professor de Educação Básica Municipal PEBM VI (com licenciatura em pedagogia e ou normal superior com especialização em psicopedagogia clínica e institucional)	40	1.024,00

*(\*) 02 Vagas serão destinadas a portadores de deficiências físicas, nos termos da Lei nº 938/07.*



# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**1.2.** O regime jurídico do pessoal do magistério público municipal é aquele estabelecido e implantado através da Lei Municipal nº 938/2007 e suas alterações.

**1.3.** Documentos que o interessado deve apresentar no ato da inscrição:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- c) Guia de recolhimento da taxa de inscrição paga no banco, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- d) Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, uma vez que o valor recolhido não será devolvido em nenhuma hipótese.

**1.4.** A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, cujo documento deverá ser solicitado junto à Gerência Tributária do Município de Vitorino.

**1.5.** Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, a comissão organizadora do concurso, que examinará a possibilidade operacional do atendimento à solicitação.

**1.6.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

**1.7.** A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**1.8.** O candidato portador de deficiência que se inscrever deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador e deverá submeter a laudo técnico pericial, por perito oficial do Município, em data, horário e local definido e divulgado através de Edital publicado no Diário Oficial do Município.

**1.9.** O laudo médico deve atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**1.10.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto acima e que não se submeta a perícia médica dentro do prazo estabelecido não poderá participar do concurso na condição de portador de deficiência e consequentemente não concorrerá às vagas reservadas.

**1.11.** No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência especificará que está ciente de que deverá submeter-se a avaliação médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função a que se inscreveu.



# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**1.12.** São reservadas aos portadores de deficiência 5% das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Lei Municipal nº 938/2007.

**1.13 .** As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiências e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Concurso.

**1.14.** O candidato que se declarar portador de necessidades especiais participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.

**1.15.** Não caberá qualquer recurso da decisão exarada pelo Perito Médico Oficial do Município mencionado no item 1.8.

**1.16.** Não será aceita a realização de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**1.17.** Será permitida a inscrição de servidor já pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e sua nomeação, contudo, ficará condicionada ao afastamento do cargo primitivo.

**1.18.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**1.19.** Encerrado o prazo das inscrições, será publicado no órgão de divulgação oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

**1.20.** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão direito a devolução somente dos documentos apresentados, desde que solicitados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

**1.21.** No caso de indeferimento da inscrição, não será devolvido o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

**1.22.** As inscrições poderão ser efetuadas pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, cujo documento de outorga de poderes será retido no ato da inscrição.

**1.23.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

**1.24.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e carteira de reservista.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA:**

**2.1.** Além da aprovação no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, a investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

### **2.1.1. CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS CARGOS:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º, do art. 12 e Decreto nº 70.436, de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- b) atender aos requisitos de escolaridade, nos termos deste Edital;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- g) submeter-se a exame médico pré-admissional;
- h) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, conforme dispõe a Lei Municipal nº 938/2007;
- i) fotocópia acompanhada do documento original do diploma de Magistério Nível de Segundo Grau, para provimento no cargo - PEBM V (Magistério 2º G);
- j) fotocópia acompanhada do documento original do diploma de Graduação em Pedagogia com Habilitação para a Educação Infantil ou Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil, para provimento no cargo - PEBM II (Pedagogia);
- l) fotocópia acompanhada do documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Educação Física, para provimento no cargo - PEBM II (Educação Física);
- m) fotocópia acompanhada do documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Artes, para provimento no cargo - PEBM II (Artes);
- n) fotocópia acompanhada do documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Língua Estrangeira, para provimento no - PEBM II (Língua Estrangeira);
- o) fotocópia acompanhada do documento original do diploma do Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com habilitação em séries iniciais e especialização em psicopedagogia clínica e institucional, para provimento no - PEBM VI
- p) Condições Especiais: os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **3. PROVAS:**

### **3.1. FASES DO CONCURSO PÚBLICO:**

**3.1.1. Fase Única** - Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (*a, b, c, d, e*), das quais apenas uma será correta, para todos os cargos/áreas de formação.

### **3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.2.1.** As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta/gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

**3.2.2.** Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

**3.2.3.** O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, e, se for o caso, em Edital Complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**3.2.4.** O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

**3.2.5.** Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

**3.2.6.** Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pelo Presidente da Banca Examinadora.

**3.2.7.** Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

**3.2.8.** Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

**3.2.9.** A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

**3.2.10.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos fiscais o caderno de prova e o cartão-respostas.

**3.2.13.** Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Presidente da Banca Examinadora antes da hora marcada para início das provas.

**3.2.14.** Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao fiscal de sala antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer um desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

**3.2.15.** Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

**3.2.16.** Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca.

**3.2.17.** Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado, salvo o contido no item 3.2.4.

**3.2.18.** Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será anulada e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

**3.2.19.** Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, não obedecer as regras estabelecidas neste edital e pelos fiscais de sala.

**3.2.20.** Os candidatos só poderão deixar a sala de provas com autorização do fiscal, mesmo que tenham desistido do Concurso, não podendo levar consigo o Caderno de Questões.

**3.2.21.** Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas ou nos envelopes que serão lacrados com as provas e os gabaritos.

**3.2.22.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no órgão oficial de imprensa municipal e afixado em Mural da Prefeitura Municipal de Vitorino, até o terceiro dia útil subsequente à data da realização das provas.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

## 3.3. DATA DE REALIZAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO:

### 3.3.1. Do Local, data e horário das provas:

<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>HORÁRIO</i>
29/05/2011	<i>Escola Municipal Menino Jesus</i>	<i>INÍCIO DAS PROVAS 08h00 HORAS</i>

3.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Vitorino e no Mural da Prefeitura Municipal de Vitorino, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

## 3.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.4.1. O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO contendo os pontos de cada cargo do concurso, consta no Anexo deste Edital.

## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

### 4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1.1. Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.1.2. No caso de empate no resultado final adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

- 1º) maior número de acertos nas questões 26 a 50, persistindo o empate;
- 2º) o candidato mais idoso.

4.1.3. Terminada a avaliação das provas, o Presidente da Banca Examinadora apresentará relatório ao Prefeito Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

## 5. DOS RECURSOS:

5.1. Serão admitidos recursos relativos:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no item 5.2 deste Edital;
- b) à formulação e conteúdo de questão e gabarito da prova objetiva;





# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

c) a erro material verificado nas publicações dos resultados;

**5.2.** Caberá recurso relativo à inscrição que não conste da relação das inscrições deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dentro do horário de expediente, contados da data da divulgação da relação de inscrições deferidas no Diário Oficial do Município, o qual deverá ser protocolado junto ao Presidente da Banca Examinadora.

**5.3.** Para que possam ser conhecidos, os recursos precisam ser tempestivos e fundamentados.

**5.4.** Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão conhecidos.

**5.5.** O recurso será dirigido ao Presidente da Banca Examinadora Público da Prefeitura Municipal de Vitorino que o remeterá para emissão de parecer fundamentado da Banca Examinadora, sendo o mencionado parecer subsídio para julgamento a ser proferido pelo Supervisor Geral. O recorrente será intimado do resultado do julgamento do recurso.

**5.6.** Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito oficial da prova objetiva, os cartões-respostas serão reanalisados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

**5.7.** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**5.8.** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.

**5.9.** Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

## **6. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**6.1.** Após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o candidato que for convocado será submetido a exame médico pré-admissional.

**6.2.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da respectiva homologação no Diário Oficial do Município de Vitorino, podendo, a critério, interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Vitorino, ser prorrogado por igual período.

**6.3.** A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua investidura, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Vitorino e, especialmente, da disponibilidade





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

financeira e orçamentária, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**6.4.** O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

**6.5.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso.

**6.6.** As demais condições estão estabelecidas no Regulamento Geral de Concursos da Prefeitura Municipal de Vitorino.

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

**6.8 Ficarão a disposição dos candidatos no Mural da Prefeitura de Vitorino – PR os seguintes documentos:**

- a) Cópia do Edital do Concurso e seus anexos;
- b) Cópia do Regulamento Geral de Concursos Públicos.
- c) Lei Municipal nº 938/2007 e Lei Orgânica do Município.

**6.9.** É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Vitorino e no Mural da Prefeitura Municipal de Vitorino, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

**6.10.** A composição das Bancas Examinadoras e demais informações que se fizerem necessárias, serão publicadas e afixadas no Mural da Prefeitura Municipal.

## **7. INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:**

**7.1.** Os interessados poderão obter cópia deste Edital, bem como maiores informações e esclarecimentos, junto ao Presidente da Banca Examinadora da Prefeitura Municipal de Vitorino, situada na **Rua Barão de Capanema, nº 134, na cidade de Vitorino - Paraná**, no horário **das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas**, de segunda à sexta feira.

Vitorino, 18 de abril de 2011.

**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal de Vitorino

---



# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
GABINETE DO PREFEITO

---



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011**

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E SE SUJEITA A TODAS  
AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E EDITAIS DO CONCURSO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da CIRG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_,  
requerendo neste ato inscrição no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011**, ao cargo de  
\_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Vitorino - Estado do  
Paraná, **DECLARO** que conheço e submeto-me a todas as condições do Regulamento,  
Normas e Editais do referido concurso.

Sendo o que tinha a declarar.

Vitorino, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
(nome do candidato)



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Professor de Educação Básica Municipal – PEBM II**

**Licenciatura em Educação Física**

**PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

**MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

- O Município de Vitorino (População , Economia, Cultura, e Os Três Poderes)
- História do Paraná
- Colonização e Povoamento/ Legado Cultural de Imigrantes
- Cultura Paranaense
- A Indústria, o Comércio, a Agricultura e outras atividades econômicas
- O povo Brasileiro (Formação Étnica do Brasil)



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **PSICOLOGIA:**

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo.

Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers.

## **DIDÁTICA E METODOLOGIA:**

- O Planejamento
- O Projeto Político Pedagógico
- O Currículo
- O Processo de Avaliação da Aprendizagem Escolar
- Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos)
- Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas)
- O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

**Autores mais consultados:** Demerval Saviano, Cipriano C. Luckesi, Ivani C. Fazenda José Carlos Libâneo, M. Mizukami, Selma Garido Pimenta, Celso Antunes Vasco Moreto, Paulo Freire e Moacir Gadotti.

## **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação

No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira).

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: Brincadeira; Jogo; Jogo esportivo; Esporte; Movimentos básicos; Ginástica; Dança. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a lucidez/lazer/recreação; O esforço, sacrifício, castigo; A competição / cooperação / sociabilização; A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. Educação Física e PNEE'S. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio)



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **Professor de Educação Básica Municipal – PEBM II**

### **Licenciatura em ARTES**

#### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

#### **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

- O Município de Vitorino (População , Economia, Cultura, e Os Três Poderes)
- História do Paraná
- Colonização e Povoamento/ Legado Cultural de Imigrantes
- Cultura Paranaense
- A Indústria, o Comércio, a Agricultura e outras atividades econômicas
- O povo Brasileiro (Formação Étnica do Brasil)

#### **PSICOLOGIA:**

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo.

Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers.

#### **DIDÁTICA E METODOLOGIA:**

- O Planejamento
- O Projeto Político Pedagógico
- O Currículo
- O Processo de Avaliação da Aprendizagem Escolar
- Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos)



# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas)
- O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

**Autores mais consultados:** Demerval Saviano, Cipriano C. Luckesi, Ivani C. Fazenda José Carlos Libâneo, M. Mizukami, Selma Garido Pimenta, Celso Antunes Vasco Moreto, Paulo Freire e Moacir Gadotti.

## **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação

No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira).

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

História da Arte: O Modernismo no Brasil, Tendências Artísticas Século XX e Atuais; Noções de Teoria da Arte: Significado da Arte, O Artista e a Obra de Arte na História; Conteúdos, Metodologia e Procedimentos Escolares em Arte: O que estudar em Arte, Como estudar arte na Escola, Aprendizagem Significativa, O Papel do professor, A cultura na formação dos professores de arte, As tendências pedagógicas no ensino das Artes; Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção : teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise : o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais.

## **Professor de Educação Básica Municipal – PEBM II**

### **Licenciatura em INGLÊS**

#### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Colocação Pronominal

## **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

## **CONHECIMENTOS GERAIS:**

- O Município de Vitorino (População, Economia, Cultura, e Os Três Poderes)
- História do Paraná
- Colonização e Povoamento/ Legado Cultural de Imigrantes
- Cultura Paranaense
- A Indústria, o Comércio, a Agricultura e outras atividades econômicas
- O povo Brasileiro (Formação Étnica do Brasil)

## **PSICOLOGIA:**

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo.

Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers.

## **DIDÁTICA E METODOLOGIA:**

- O Planejamento
- O Projeto Político Pedagógico
- O Currículo
- O Processo de Avaliação da Aprendizagem Escolar
- Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos)
- Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas)
- O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

**Autores mais consultados:** Demerval Saviano, Cipriano C. Luckesi, Ivani C. Fazenda José Carlos Libâneo, M. Mizukami, Selma Garido Pimenta, Celso Antunes Vasco Moreto, Paulo Freire e Moacir Gadotti.

## **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação

No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira).

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**



# Município de Vitorino

**Estado do Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Text - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives.

## **Professor de Educação Básica Municipal - PEBM III**

### **(Pedagogia)**

#### **PORTUGUÊS:**

#### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

#### **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

- O Município de Vitorino (População , Economia, Cultura, e Os Três Poderes)
- História do Paraná
- Colonização e Povoamento/ Legado Cultural de Imigrantes
- Cultura Paranaense
- A Indústria, o Comércio, a Agricultura e outras atividades econômicas
- O povo Brasileiro (Formação Étnica do Brasil)



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **PSICOLOGIA:**

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo.

Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers.

## **DIDÁTICA E METODOLOGIA:**

- O Planejamento
- O Projeto Político Pedagógico
- O Currículo
- O Processo de Avaliação da Aprendizagem Escolar
- Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos)
- Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas)
- O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

**Autores mais consultados:** Demerval Saviano, Cipriano C. Luckesi, Ivani C. Fazenda José Carlos Libâneo, M. Mizukami, Selma Garido Pimenta, Celso Antunes Vasco Moreto, Paulo Freire e Moacir Gadotti.

## **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:**

A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação

No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira).

**Lei Orgânica do Município de Vitorino.**

## **Professor de Educação Básica Municipal - PEBM V (Professor Ensino Médio – habilidade Artístico-Culturais)**

### **Habilidade Artes cênicas**

## **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concórdância Nominal, Concórdância Verbal.

- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

## MATEMÁTICA:

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

## Lei Orgânica do Município de Vitorino.

### Conhecimento Específico

- a) História do Teatro Universal.
- b) Teatro-Educação.
- c) O jogo e o domínio da linguagem teatral.
- d) Teatro-Educação num contexto sócio-político.
- e) Artes cênicas e o desenvolvimento infantil.
- f) O Teatro-Educação e a pesquisa contemporânea de Teatro.
- g) Processo e/ou produto em Teatro-Educação.
- h) Improvisação, dramaturgia, encenação, interpretação.

## Professor de Educação Básica Municipal - PEBM V (Professor Ensino Médio – habilidade Artístico-Culturais)

### Habilidade em Música

## PORTUGUÊS:

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concórdância Nominal, Concórdância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

## MATEMÁTICA:



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

## **Lei Orgânica do Município de Vitorino.**

### **Conhecimento Específico**

- a) Elementos da linguagem musical: tonalidades; transposição; acordes; intervalos; escalas maiores, menores, de tons inteiros e modais; leitura rítmica; solfejo.
- b) Estrutura e formas musicais.
- c) História da Música universal e brasileira.
- d) Classificação vocal.
- e) Aspectos da regência para conjuntos instrumentais e/ou corais.
- f) Saúde e higiene vocal.
- g) Fundamentos e Metodologias no Ensino de Música.
- h) Novas tecnologias no campo da Música e do Ensino.
- i) Avaliação em Música.
- j) O Ensino da Música e seus processos criativos.
- k) A música no contexto escolar.

## **Professor de Educação Básica Municipal - PEBM V (Professor Ensino Médio – habilidade Artístico-Culturais)**

### **Habilidade em Dança**

#### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
  - Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
  - Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

#### **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Potenciação

## **Lei Orgânica do Município de Vitorino.**

### **Conhecimento Específico**

- A Linguagem corporal ou gestual. Os gestos.
- O Ritmo do Universo e do corpo. Os ciclos circadianos.
- Aspectos das Artes Cênicas relacionadas com a Educação Física: representações temáticas (contos dramatizados, o circo, o carnaval, festa junina, etc.) e Mímica;
- Aspectos das Artes Plásticas relacionadas com a Educação Física: construção de materiais que facilitem a representação com materiais tradicionais e não tradicionais da Educação Física; Maquiagem; Vestuários etc. Aspectos das Artes Musicais relacionados com a Educação Física:
- construção de instrumentos musicais e diferentes utilizações da música;
- Percussões e sons com o corpo.
- Danças circulares; Jogos e Brincadeiras;
- Integração dos conteúdos rítmicos expressivos para a formulação de trabalhos que demonstrem o domínio conceitual da linguagem corporal.
- Na forma de: Esquetes; Parodias; Coreografias. História da Dança - Ballet de Repertório - Criador das posições
- - Principais bailarinos –
- Transformação do Ballet - Balé de Corte - Balé Romântico - Balé Neo-Romântico - Balé no Brasil Didática: Métodos do Ballet.

### **Professor de Educação Básica Municipal - PEBM V (Professor Ensino Médio – habilidade Artístico-Culturais)**

#### **Habilidade em Artes Plásticas**

#### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Colocação Pronominal

## **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais
- Potenciação

## **Lei Orgânica do Município de Vitorino.**

### **Conhecimento Específico**

- Artes Plásticas - As Artes Plásticas no Brasil.
- A cor como Expressão Plástica.
- O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano.
- As diferentes linguagens artísticas, sociais e educativas.
- Elementos básicos das composições artísticas: Coreografias, Teatrais, Musicais, Visuais e audiovisuais voltados para ações de sociabilização da vida diária em forma.

## **Professor de Educação Básica Municipal - PEBM VI (Professor licenciado em Pedagogia com especialização em psicopedagogia clínica e institucional)**

### **PORTUGUÊS:**

- Ortografia
- Estrutura e Formação das Palavras
- Classes Gramaticais:
- Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Acentuação Gráfica
- Significado das palavras
- Análise Sintática: Termos da oração
- Sujeito e Predicado, Classificação dos verbos, Termos relacionados a verbo ou a nome: Agente da Voz Passiva, Adjunto Adverbial, Adjunto Adnominal e Complemento nominal. Predicado da Oração, Período Composto, Pontuação, Concordância Nominal, Concordância Verbal.
- Regência nominal e verbal
- Crase
- Colocação Pronominal

### **MATEMÁTICA:**

- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com Números Naturais





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

---

- Potenciação

## CONHECIMENTOS GERAIS:

- O Município de Vitorino (População , Economia, Cultura, e Os Três Poderes)
- História do Paraná
- Colonização e Povoamento/ Legado Cultural de Imigrantes
- Cultura Paranaense
- A Indústria, o Comércio, a Agricultura e outras atividades econômicas
- O povo Brasileiro (Formação Étnica do Brasil)

## DIDÁTICA E METODOLOGIA:

- O Planejamento
- O Projeto Político Pedagógico
- O Currículo
- O Processo de Avaliação da Aprendizagem Escolar
- Os Métodos de Ensino (individuais e coletivos)
- Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas)
- O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem.

**Autores mais consultados:** Demerval Saviano, Cipriano C. Luckesi, Ivani C. Fazenda José Carlos Libâneo, M. Mizukami, Selma Garido Pimenta, Celso Antunes Vasco Moreto, Paulo Freire e Moacir Gadotti.

## LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação

No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira).

**Lei Orgânica do Município de Vitorino.**

## CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Noções gerais de psicologia; a instituição escolar; a política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; psicodiagnóstico; estudos de Piaget; estudos de Vigotsky; problemas de aprendizagem na escola; o fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia.